



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA N. 35, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria n. 81, de 12 de dezembro de 2021.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º, X da Portaria n. 81, de 12 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....

X – Juiz Federal Rafael Paulo Leite, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**